Ata 02/2024 – 2ª Reunião Ordinária

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro às dez horas e trinta minutos, na Câmara de Vereadores, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico para discutir acerca do recurso de multa ambiental em desfavor de Normindo Graff. A reunião contou com a presença de 04 membros: Adair Mueller, Lúcio Rodrigo Lopes, Cristiane Muller e Caroline Cabreira Cagliari. A presidente do Conselho, Caroline, iniciou explicando o andamento do processo, desde a aplicação da multa até o julgamento do primeiro recurso que foi analisado pela Junta Administrativa de Julgamento a Defesas e Recursos de Infrações Ambientais. O caso em questão possui como agravante as queimadas realizadas na propriedade e o atenuante que o munícipe demonstra estar interessado em reparar os danos, mostrando-se bastante cooperativo. O recurso apresentado para análise do Conselho do Meio Ambiente solicitou retirada do valor montante da multa o correspondente à execução de queimadas, porém não há base legal para tal, visto que o fato das queimadas é irrefutável. No entanto, tendo em vista a apresentação do Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD), o conselho decidiu em inanimidade pela redução de 50% do valor total da multa, em virtude da Lei Municipal nº 886/2006, o qual preve que a multa pode ser reduzida em até 90% do seu valor se o infrator se compromete a tomar as medidas necessárias para reparar os danos e evitar a continuidade dos fatos que lhe deram origem. O valor original da multa era de R$ 8.250,00 e com a redução ficará em R$ 4.125,00. Após esse assunto, foi mencionado sobre ações propostas pela SEMA (Secretaria do Meio Ambiente do Estado) para as escolas municipais, visando incentivo ao plantio de árvores. Na sequência, se mencionou sobre as árvores nas beiras do rio que foram levadas pela enchente de 30 de abril, sendo necessário pensar nos plantios de novas espécies de forma estratégica, visto que nem todas são adequadas e muitas vezes podem até aumentar os impactos das enchentes. Caroline salientou que o plantio de determinas espécies também é importante para as raízes fixarem-se na terra e também para fixação de nutrientes no solo. Sobre as licenças ambientais, Caroline informou que as mesmas se encontram suspensas no momento em função do andamento da renovação do Convênio Mata Atlântica. Caroline também mencionou que os resíduos depositados no campo de futebol da EMEF Glória também serão removidos essa semana e destinados para o Cerro do Baú. Não havendo mais nada a tratar, lavro a presente ata que vai assinada por mim, Secretária, e pela Presidente.

Cristiane Muller
Secretária

Caroline Cabreira Cagliari
Presidente